

**DECRETO Nº 032/2011 – DE 31 DE JANEIRO DE 2011**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento  
Geral do Município e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.756/2011, de 31/01/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.776,85 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.713/2010, de 14/10/10, que abaixo especifica:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200081.015	Pavimentação com Pedras Irregulares		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	2.776,85
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545100101.027	Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	18.000,00
1545100101.109	Canalização de Córregos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	10.000,00
1200	SECR. AGRIC. ZOOTEC E MEIO AMBIENTE		
1202	Divisão de Meio Ambiente		
1854100211.108	Perfuração de Poços Artesianos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>45.776,85</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, correrão a conta de anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200082.013	Manutenção da Divisão de Viação		
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	20.000,00
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545100101.024	Ampliar e Reformar o Cemitério Municipal		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	20.000,00
1545100101.029	Abertura de Novas Ruas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	5.776,85
<b>TOTAL</b>			<b>45.776,85</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 31 DE JANEIRO DE 2011.

Registre-se e Publique-se.  
Em 31 de janeiro de 2011.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito.

**Ronnie Emerson Bordin**  
Secretário de Fazenda.